



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 57/2024 – “DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – UNIDADE TÉCNICA DE TRÂNSITO E REDE VIÁRIA”

CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO 13.º PRÉMIO DE CICLISMO JUVENIL DA QUINTA DO CONDE

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, **FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra, dando cumprimento à alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo em consideração a realização do 13.º Prémio de Ciclismo Juvenil da Quinta do Conde, o trânsito estará cortado e o estacionamento proibido nos seguintes locais:

13 de abril, sábado – 12.º Prémio de Ciclismo Juvenil da Quinta do Conde

Das 13 às 18 horas - Trânsito cortado no perímetro da prova compreendido entre a Rua das Olaias, Avenida dos Aliados, Rua Rio Tejo, Rua Serra da Arrábida, Rua das Begónias, Rua das Camélias, Avenida da Liberdade e respetivos acessos, com exceção do acesso à Rua das Faias, Rua dos Abetos, Avenida de Negreiros e Rua Serra do Buçaco.

Das 8 às 18 horas - Proibido estacionar na Rua das Olaias.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 10 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)